



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

10 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal n.º 214/2021 de 16/03/2021.

DETALHADA : JOSE AUGUSTO DO SACRAMENTO JUNIOR

EDITO: Nº 068 / 2022

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (Mil, Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.908,40 (Seis Mil, Novecentos e Oito Reais e Quarenta Centavos)

VALOR DA HORA: 8h (oito) horas diárias / 40h (quarenta) horas semanais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO N° 068 / 2022

TERMO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - ART. 2º INDS. V e VIII DA LEI 214/2021 - QUE ENTRE SI CELEBRAM a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA E JOSE AUGUSTO DO SACRAMENTO JUNIOR.**

O presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado e a ser por forma de direito, reuniram-se de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 13.108.733/0001-96, neste ato representado por titular a Prefeita Municipal, **MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, brasileira, casada, portadora do CPF sob o n.º 795.199.975-04, domiciliada na sede administrativa deste Município, sito a Praça da Matriz, n.º 49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **JOSE AUGUSTO DO SACRAMENTO JUNIOR**, brasileiro, maior e capaz, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, residente e domiciliado na AVENIDA MANOEL CAZ, 580, DEZOTO D. FORTE, JARDIM/SE, CEP: 49.011-450, portador de RG n.º 343.7463 381/31 e CPF n.º 154.428.515-12, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO(A)**, têm justo e acordado a contratação do serviço previsto na cláusula primeira deste termo, em conformidade com o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, em harmonia com a Lei Municipal n.º 214/2021, objetivando suprir a necessidade excepcional interesse público para dar suporte às tarefas administrativas das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Divina Pastora, considerando as cláusulas abaixo: